



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO
Avenida 7 de junho, 676 – Centro
E-mail: camaratobias2019@gmail.com
Site: www.camaratobiasbarreto.se.gov.br

GABINETE DO
VEREADOR
LUIS FERREIRA DA
SILVA FILHO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO - SE

REQUERIMENTO Nº 08 /2026

Requeiro, nos termos dos arts. 32, inciso II, alínea “a”, 125, § 1º, alínea “i”, 138, parágrafo único, alínea “a” e 140, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, URGÊNCIA na apreciação e DESPACHO de Vossa Excelência desta Proposição, **sugerindo ao Chefe do Poder Executivo**, que seja feito o levantamento e calçamento de todo o Povoado Saquinho, incluindo os lugarejos, Tanque Grande e Pedro Belo, sendo que estes lugarejos fazem parte do referido povoado.

JUSTIFICATIVA EM PLENÁRIO

Para isso, apresento esta solicitação, via REQUERIMENTO de apreciação e DESPACHO.

Plenário Lindeval de Souza, Tobias Barreto – SE, 18 de março de 2026.

Luis Ferreira da Silva Filho – Vereador (PSD).



REPÚBLICA FEDERATIVA
ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
PROTOCOLO

RECÉBI EM 18 / 03 / 2026

ÀS 08:00 HORAS

ASSINATURAS

23-10-1909